



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026

Processo Licitatório nº 054/2026

Pregão Eletrônico nº 032/2026/SRP/SEMMA

No dia 20 de Maio de 2026, **O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no **CNPJ-MF 23.202.030/0001-86**, com sede na AV. Zeca Abreu, nº 50, Centro, representado neste ato pelo secretário municipal, o Sr. **CLEITON DA LUZ CARVELI**, Portaria nº 007/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2026/SRP/SEMMA**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO de Santana do Araguaia – PA, em 27/04/2026, processo administrativo nº 054/2026, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei 11.488/2007 e Decreto nº 2092/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **aquisição de peças para veículos**, para suprir as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Santana do Araguaia - PA. Que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa : **MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA.** Inscrita no **CNPJ nº 07.712.240/0001-68**, estabelecida na Rod. Transamazônica, km 06, folha industrial, quadra 03, lote 16-A, s/nº, CEP: 68.508-970, Nova Marabá, Marabá – PA, Telefone (94)99181-7757/2101-8686, e-mail mvautopecasmaraba@gmail.com, neste ato representada por **RICARDO HENRIQUE CUNHA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 5942565 SSP/PA e do CPF: 001.546.402-47, residente e domiciliado na Rua D 13 Quadra 186, lote 16, bairro cidade jardim, CEP: 68.500-001, Marabá - PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TAM. G	WURTH	50	UND	R\$ 20,000	R\$ 1.000,000
2	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TAM M	WURTH	50	UND	R\$ 22,000	R\$ 1.100,000
3	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TAM P	WURTH	50	UND	R\$ 10,000	R\$ 500,000
4	ABRAÇADEIRA PARA ESCAPAMENTO	WURTH	26	UND	R\$ 40,000	R\$ 1.040,000
5	ADITIVOS PARA RADIADOR 1 LITRO	ORBI	24	UND	R\$ 48,000	R\$ 1.152,000
6	ALTERNADOR L200 TRITON	AMPRI	4	UND	R\$ 2.626,000	R\$ 10.504,000
7	ALTERNADOR RENAULT MASTER	AMPRI	4	UND	R\$ 2.180,000	R\$ 8.720,000
8	ALTERNADOR TOYOTA HILUX	AMPRI	4	UND	R\$ 1.990,000	R\$ 7.960,000
9	ALTERNADOR VW GOL/SAVEIRO	AMPRI	4	UND	R\$ 2.376,000	R\$ 9.504,000
10	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 TRITON	NAKATA	12	UND	R\$ 609,000	R\$ 7.308,000
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO TOYOTA	NAKATA	12	UND	R\$ 576,000	R\$ 6.912,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

	HILUX					
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL/SAVEIRO	NAKATA	40	UND	R\$ 570,000	R\$ 22.800,000
13	AMORTECEDOR TRASEIRO VW GOL/SAVEIRO	NAKATA	36	UND	R\$ 510,000	R\$ 18.360,000
14	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 TRITON	NAKATA	8	UND	R\$ 634,000	R\$ 5.072,000
15	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR L200 TRITON	DRIVEWAY	8	UND	R\$ 685,000	R\$ 5.480,000
16	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR RENAUT MASTER	DRIVEWAY	8	UND	R\$ 658,000	R\$ 5.264,000
17	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR TOYOTA HILUX	DRIVEWAY	4	UND	R\$ 657,000	R\$ 2.628,000
18	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR L200 TRITON	DRIVEWAY	4	UND	R\$ 577,000	R\$ 2.308,000
19	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR RENAULT MASTER	DRIVEWAY	4	UND	R\$ 655,000	R\$ 2.620,000
20	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR TOYOTA HILUX	DRIVEWAY	4	UND	R\$ 577,000	R\$ 2.308,000
21	BANDEJA SUSPENSÃO VW GOL/SAVEIRO LD	DRIVEWAY	16	UND	R\$ 322,000	R\$ 5.152,000
22	BANDEJA SUSPENSÃO VW GOL/SAVEIRO LE	DRIVEWAY	16	UND	R\$ 322,000	R\$ 5.152,000
23	BARRA AXIAL GOL/ SAVEIRO	DRIVEWAY	36	UND	R\$ 151,000	R\$ 5.436,000
24	BARRA AXIAL L200 TRITON	DRIVEWAY	12	UND	R\$ 139,000	R\$ 1.668,000
25	BARRA AXIAL RENAUT MASTER	DRIVEWAY	12	UND	R\$ 167,000	R\$ 2.004,000
26	BARRA AXIAL TOYOTA HILUX	TOYOTA	8	UND	R\$ 169,000	R\$ 1.352,000
27	BATERIA 45 AMP	PIONEIRO	4	UND	R\$ 424,000	R\$ 1.696,000
28	BATERIA 60 AMP	PIONEIRO	10	UND	R\$ 665,000	R\$ 6.650,000
29	BATERIA 70 AMP CAIXA BAIXA	PIONEIRO	4	UND	R\$ 644,000	R\$ 2.576,000
30	BATERIA 90 AMP	PIONEIRO	4	UND	R\$ 1.049,000	R\$ 4.196,000
31	BICO INJETOR L200 TRITON	CUMMINS	4	UND	R\$ 2.423,000	R\$ 9.692,000
32	BICO INJETOR RENAUT MASTER	CUMMINS	4	UND	R\$ 3.245,000	R\$ 12.980,000
33	BICO INJETOR TOYOTA HILUX	CUMMINS	4	UND	R\$ 2.986,000	R\$ 11.944,000
34	BICO INJETOR VW GOL/SAVEIRO	CUMMINS	18	UND	R\$ 373,000	R\$ 6.714,000
35	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA RENAUT MASTER	DRIVEWAY	22	UND	R\$ 163,000	R\$ 3.586,000
36	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA L200 TRITON	DRIVEWAY	13	UND	R\$ 114,000	R\$ 1.482,000
37	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA TOYOTA HILUX	DRIVEWAY	8	UND	R\$ 87,000	R\$ 696,000
38	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA VW GOL/SAVEIRO	DRIVEWAY	27	UND	R\$ 81,000	R\$ 2.187,000
39	BOBINA DE IGNIÇÃO VW GOL/SAVEIRO	BOSCH	9	UND	R\$ 451,000	R\$ 4.059,000
40	BOBINA DO COMPRESSOR L200 TRITON	BOSCH	9	UND	R\$ 344,000	R\$ 3.096,000
41	BOBINA DO COMPRESSOR RENAULT MASTER	BOSCH	7	UND	R\$ 344,000	R\$ 2.408,000
42	BOBINA DO COMPRESSOR TOYOTA HILUX	BOSCH	7	UND	R\$ 344,000	R\$ 2.408,000
43	BOBINA DO COMPRESSOR VW GOL/SAVEIRO	BOSCH	7	UND	R\$ 344,000	R\$ 2.408,000
44	BOMBA D' ÁGUA DA RENAUT MASTER	URBA	6	UND	R\$ 540,000	R\$ 3.240,000
45	BOMBA D' ÁGUA L200 TRITON	URBA	7	UND	R\$ 595,000	R\$ 4.165,000
46	BOMBA D' AGUA TOYOTA HILUX	URBA	8	UND	R\$ 317,000	R\$ 2.536,000
47	BOMBA D' AGUA VW GOL/SAVEIRO	URBA	11	UND	R\$ 253,000	R\$ 2.783,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

48	BOMBA DE ALTA L200 TRITON 3.2 DIESEL	ZM	5	UND	R\$ 3.348,000	R\$ 16.740,000
49	BOMBA DE COMBUSTIVEL L200 TRITON	ZM	7	UND	R\$ 400,000	R\$ 2.800,000
50	BOMBA DE COMBUSTIVEL RENAUT MASTER	ZM	5	UND	R\$ 977,000	R\$ 4.885,000
51	BOMBA DE COMBUSTIVEL TOYOTA HILUX	ZM	11	UND	R\$ 508,000	R\$ 5.588,000
52	BOMBA DE COMBUSTIVEL VW GOL/SAVEIRO	ZM	22	UND	R\$ 159,000	R\$ 3.498,000
53	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA L200	AMPRI	4	UND	R\$ 1.675,000	R\$ 6.700,000
54	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA RENAUT MASTER	AMPRI	5	UND	R\$ 1.116,000	R\$ 5.580,000
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA TOYOTA HILUX	AMPRI	5	UND	R\$ 1.496,000	R\$ 7.480,000
56	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL/SAVEIRO	AMPRI	13	UND	R\$ 1.116,000	R\$ 14.508,000
57	BOMBA DE ÓLEO L200 TRITON	ZM	5	UND	R\$ 1.721,000	R\$ 8.605,000
58	BOMBA DE ÓLEO RENAUT MASTER	ZM	4	UND	R\$ 1.519,000	R\$ 6.076,000
59	BOMBA DE ÓLEO TOYOTA HILUX	ZM	4	UND	R\$ 2.307,000	R\$ 9.228,000
60	BOMBA DE ÓLEO VW GOL/SAVEIRO	ZM	10	UND	R\$ 612,000	R\$ 6.120,000
61	BRONZINA DE BIELA DA L200 TRITON	MAHLE	4	UND	R\$ 633,000	R\$ 2.532,000
62	BRONZINA DE BIELA DA RENAUT MASTER	MAHLE	12	UND	R\$ 462,000	R\$ 5.544,000
63	BRONZINA DE BIELA DA TOYOTA HILUX	MAHLE	5	UND	R\$ 492,000	R\$ 2.460,000
64	BRONZINA DE BIELA DO VW GOL/SAVEIRO	MAHLE	6	UND	R\$ 228,000	R\$ 1.368,000
65	BRONZINA DE MANCAL DA L200 TRITON	MAHLE	4	UND	R\$ 536,000	R\$ 2.144,000
66	JUNTA HOMOCINETICA L200 TRITON	NAKATA	4	UND	R\$ 602,000	R\$ 2.408,000
67	JUNTA HOMOCINETICA TOYOTA HILUX	NAKATA	4	UND	R\$ 676,000	R\$ 2.704,000
68	JUNTA HOMOCINETICA VW GOL/SAVEIRO	NAKATA	12	UND	R\$ 371,000	R\$ 4.452,000
69	MANGUEIRA DO RADIADOR L200 TRITON	ROCHESTER	4	UND	R\$ 229,000	R\$ 916,000
70	MANGUEIRA DO RADIADOR TOYOTA HILUX	ROCHESTER	4	UND	R\$ 456,000	R\$ 1.824,000
71	MANGUEIRA DO RADIADOR VW GOL/SAVEIRO	ROCHESTER	8	UND	R\$ 388,000	R\$ 3.104,000
72	MOLA DE SUSPENSÃO EIXO TRASEIRO L200 TRITON	FABRINI	4	UND	R\$ 1.362,000	R\$ 5.448,000
73	MOLA DE SUSPENSÃO EIXO TRASEIRO TOYOTA HILUX	FABRINI	4	UND	R\$ 544,000	R\$ 2.176,000
74	MOLA DE SUSPENSÃO EIXO TRASEIRO VW GOL/SAVEIRO	FABRINI	8	UND	R\$ 446,000	R\$ 3.568,000
75	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM VW GOL/SAVEIRO	SABÓ	4	UND	R\$ 219,000	R\$ 876,000
76	COMANDO DE VÁLVULA DE ADMISSÃO RENAULT MASTER	MAHLE	9	UND	R\$ 421,000	R\$ 3.789,000
77	COMANDO DE VÁLVULA DE ADMISSÃO TOYOTA HILUX	MAHLE	14	UND	R\$ 679,000	R\$ 9.506,000
78	COMANDO DE VÁLVULA VW GOL/SAVEIRO	MAHLE	36	UND	R\$ 415,000	R\$ 14.940,000
79	COMPRESSOR DO AR COND. L200 TRITON	DENSO	4	UND	R\$ 2.717,000	R\$ 10.868,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

80	RETROVISOR EXTERNO LD TOYOTA HILUX	RETROVEX	4	UND	R\$ 365,000	R\$ 1.460,000
81	COMPRESSOR DO AR COND. RENAULT MASTER	DENSO	5	UND	R\$ 3.088,000	R\$ 15.440,000
82	RETROVISOR EXTERNO LD VW GOL/SAVEIRO	RETROVEX	8	UND	R\$ 245,000	R\$ 1.960,000
83	COMPRESSOR DO AR COND. TOYOTA HILUX	DENSO	6	UND	R\$ 2.644,000	R\$ 15.864,000
84	ROLAMENTO DA RODA RENAULT MASTER	TIMKEN.	4	UND	R\$ 529,000	R\$ 2.116,000
85	COMPRESSOR DO AR COND. VW GOL/SAVEIRO	DENSO	6	UND	R\$ 2.077,000	R\$ 12.462,000
86	ROLAMENTO DA RODA TOYOTA HILUX	TIMKEN.	4	UND	R\$ 763,000	R\$ 3.052,000
87	CONDENSADOR DO AR COND. L200 TRITON	DENSO	6	UND	R\$ 816,000	R\$ 4.896,000
88	ROLAMENTO DA RODA VW GOL/SAVEIRO	TIMKEN.	12	UND	R\$ 260,000	R\$ 3.120,000
89	CONDENSADOR DO AR COND. RENAULT MASTER	DENSO	4	UND	R\$ 1.305,000	R\$ 5.220,000
90	CUBO DA RODA DIANTEIRO L200 TRITON	DURAMETAL	4	UND	R\$ 405,000	R\$ 1.620,000
91	CORREIA DO ALTERNADOR DA L 200 TRITON	CONTINENTAL	4	UND	R\$ 196,000	R\$ 784,000
92	CUBO DA RODA DIANTEIRO TOYOTA HILUX	DURAMETAL	4	UND	R\$ 532,000	R\$ 2.128,000
93	CUBO DA RODA TRASEIRO VW GOL/SAVEIRO	DURAMETAL	12	UND	R\$ 242,000	R\$ 2.904,000
94	CORREIA DO ALTERNADOR TOYOTA HILUX	CONTINENTAL	4	UND	R\$ 455,000	R\$ 1.820,000
95	CUBO DA RODA TRASEIRO L200 TRITON	DURAMETAL	4	UND	R\$ 553,000	R\$ 2.212,000
96	FAROL L200 TRITON	ORGUS	4	UND	R\$ 3.016,000	R\$ 12.064,000
97	FILTRO DE AR TOYOTA HILUX	FIX	8	UND	R\$ 118,000	R\$ 944,000
98	SAPATA DE FREIO TRASEIRO TOYOTA HILUX	COBREQ	8	UND	R\$ 423,000	R\$ 3.384,000
99	FILTRO DE AR VW GOL/SAVEIRO	FIX	24	UND	R\$ 143,000	R\$ 3.432,000
100	SAPATA DE FREIO TRASEIRO GOL/SAVEIRO	COBREQ	12	UND	R\$ 245,000	R\$ 2.940,000
101	FILTRO DE COMBUSTÍVEL L200 TRITON	FIX	8	UND	R\$ 337,000	R\$ 2.696,000
102	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TOYOTA HILUX	FIX	12	UND	R\$ 354,000	R\$ 4.248,000
103	COXIM DA AMORTECEDOR L200 TRITON	AXIOS	4	UND	R\$ 239,000	R\$ 956,000
104	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW GOL/SAVEIRO	FIX	32	UND	R\$ 244,000	R\$ 7.808,000
105	JOGO DE DISCO DE FREIO L200 TRITON	DURAMETAL	4	UND	R\$ 988,000	R\$ 3.952,000
106	COXIM DA AMORTECEDOR TOYOTA HILUX	AXIOS	4	UND	R\$ 305,000	R\$ 1.220,000
107	JOGO DE DISCO DE FREIO TOYOTA HILUX	DURAMETAL	4	UND	R\$ 904,000	R\$ 3.616,000
108	COXIM DA AMORTECEDOR VW GOL/SAVEIRO	AXIOS	16	UND	R\$ 177,000	R\$ 2.832,000
109	JOGO DE DISCO DE FREIO VW GOL/SAVEIRO	DURAMETAL	12	UND	R\$ 914,000	R\$ 10.968,000
110	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMP.	SABÓ	4	UND	R\$ 1.403,000	R\$ 5.612,000



	C/ RETENTORES L200 TRITON					
111	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMP.	SABÓ	4	UND	R\$ 1.542,000	R\$ 6.168,000
	C/ RETENTORES TOYOTA HILUX					
112	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMP.	SABÓ	8	UND	R\$ 1.007,000	R\$ 8.056,000
	C/ RETENTORES VW GOL/SAVEIRO					
113	JOGO DE PASTILHA DO FREIO	COBREQ	4	UND	R\$ 479,000	R\$ 1.916,000
	DIANTEIRO L200 TRITON					
114	JOGO DE PASTILHA DO FREIO	COBREQ	4	UND	R\$ 627,000	R\$ 2.508,000
	DIANTEIRO TOYOTA HILUX					
115	JOGO DE PASTILHA DO FREIO	COBREQ	20	UND	R\$ 463,000	R\$ 9.260,000
	DIANTEIRO VW GOL/SAVEIRO					
116	JOGO DE ROLAMENTO DA RODA	TIMKEN.	4	UND	R\$ 373,000	R\$ 1.492,000
	TOYOTA HILUX					
117	JOGO DE ROLAMENTO DA RODA VW	TIMKEN.	14	UND	R\$ 354,000	R\$ 4.956,000
	GOL/SAVEIRO					
118	TERMINAL DE DIREÇÃO RENAULT	DRIVEWAY	4	UND	R\$ 464,000	R\$ 1.856,000
	MASTER					
119	TERMINAL DE DIREÇÃO TOYOTA	DRIVEWAY	4	UND	R\$ 278,000	R\$ 1.112,000
	HILUX					
120	TERMINAL DE DIREÇÃO GOL	DRIVEWAY	8	UND	R\$ 276,000	R\$ 2.208,000
	/SAVEIRO					
121	VALVULA DE ESCAPE RENAULT	MAHLE	8	UND	R\$ 383,000	R\$ 3.064,000
	MASTER					
122	VALVULA DE ESCAPE TOYOTA HILUX	MAHLE	12	UND	R\$ 135,000	R\$ 1.620,000
123	VALVULA SOLENOIDE DA L 200	VALEO	4	UND	R\$ 831,000	R\$ 3.324,000
	TRITON					
124	VÁLVULA SOLENOIDE VEÍCULO L200	VALEO	4	UND	R\$ 402,000	R\$ 1.608,000
	TRITON					
125	VALVULA SOLENOIDE TOYOTA HILUX	VALEO	4	UND	R\$ 874,000	R\$ 3.496,000
126	VALVULA SOLENOIDE VW	VALEO	4	UND	R\$ 295,000	R\$ 1.180,000
	GOL/SAVEIRO					

Valor Total Fornecedor: R\$ 610.795,00

O valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO É **R\$ 610.795,00 (Seiscentos e dez mil e setecentos e noventa e cinco reais).**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação vigente.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação o e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art.124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.2.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.2.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

5.2.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

5.2.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.2.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.2.9. Por razão de interesse público;

5.2.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.2.11. Se na o houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado. Por razão de interesse público; ou

5.2.12. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.155, da Lei Federal nº

14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santana do Araguaia- PA, 20 de Maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO
AR:23202030000186

Assinado de forma digital por
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE DE SANTANA DO
AR:23202030000186

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 23.202.030/0001-86
Órgão Gerenciador

MV COML DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS
LTDA:07712240000168

Assinado de forma digital por MV
COML DE PECAS PARA AUTO E
SERVICOS LTDA:07712240000168
Dados: 2026.05.20 12:51:51 -03'00'

MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 07.712.240/0001-68
Beneficiária da Ata